

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.737/2025**

**Renova o credenciamento da Escola
Municipal Comunitária Rural Fazenda
Pinotti, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
9.234/2025 (Processo E-docs nº. 2022-3V0F7/CEE-ES nº. 569/2022), aprovado na Sessão
Plenária do dia 10-06-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal Comunitária Rural Fazenda
Pinotti, situada na Comunidade de São João da Barra Seca, Distrito de Boapaba, município de
Colatina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Colatina, pelo período de 05 (cinco) anos, a
partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período
de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de
dezembro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco)
anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de
2016.

Art. 4º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco)
anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de
2013.

Vitória, ES, 26 de junho de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de junho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação